Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Polícia Militar de Minas Gerais

PORTARIA CONJUNTA Nº 57/PR-TJMG/2025

Institui a Cartilha Fórum Digital do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE E O 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário", com o objetivo de promover o acesso aos vários ramos da Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento dos Fóruns e CEJUSCs Digitais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 57, de 29 de julho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4280, 6 ago. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2. Anexo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0264310-57.2024.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Cartilha Fórum Digital do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Os Fóruns Digitais, instituídos pela Resolução do Órgão Especial nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, são espaços de apoio ao fórum principal da comarca, criados para facilitar o acesso dos jurisdicionados aos serviços judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e das seguintes instituições parceiras, quando por elas ofertados:

I - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG;

II - Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6;

III - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais - TRT-MG;

IV - Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - TJMMG;

V - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

VI - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG;

VII - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.

Art. 2º A cartilha de que trata esta Portaria Conjunta ficará disponível no **link** https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/forumdigital.htm para consulta, **download** e inclusão no **website** das instituições parceiras interessadas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 57, de 29 de julho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4280, 6 ago. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2. Anexo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**,
3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargadora **DENISE ALVES HORTA**,
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador **VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA**,
Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Desembargador J**ÚLIO CÉSAR LORENS**,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador **JADIR SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO,
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS,
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Coronel **CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA**,
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 57, de 29 de julho de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4280, 6 ago. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2. Anexo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial